



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 860/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil organizada e membros da comunidade acadêmica da UFFS para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS.

Nome	Entidade	CPF / SIAPE / Matrícula	Representação	Mandato
Gilson Vivian	ACIC	526.175.809-20	Titular	até jun/2015
Emerson Adriano Maziero		923.559.609-25	Suplente	
Pedro Melchior	Movimento Pró-Universidade Federal	951.606.129-04	Titular	até jun/2015
Dilce Lurdes Gehlen		770.784.899-34	Suplente	
Saulo Gomes Thimoteo	Segmento Docente da UFFS	054.067.169-05 (CPF) 1840014 (SIAPE)	Suplente	até fev/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br